

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL REALIZADA A TRINTA DE JULHO DE
DOIS MIL E TREZE** -----

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Pelo senhor vereador António Correia Pinto foi apresentado um voto de louvor: “O aluno Francisco Tuna de Andrade que, no ano letivo 2012/2013, frequentou o 10º ano da Escola Secundária de Padrão da Légua, Matosinhos, acaba de ganhar a medalha de bronze na 54ª edição das Olimpíadas Internacionais da Matemática, que decorreram na Colômbia. Francisco Tuna de Andrade que, em março deste ano, conquistou a medalha de ouro na categoria B (9º e 12º ano), da XXXI edição das Olimpíadas Portuguesas de Matemática, repetiu o êxito, desta vez na Colômbia, trazendo a medalha de bronze, na competição que envolveu 528 participantes de vários países. É de enaltecer o valor deste aluno matosinhense, bem evidenciado na competição internacional mais importante para jovens estudantes de matemática. Parabéns ao Francisco, pelo seu desempenho e contributo na evolução positiva dos resultados concelhios e nacionais, aos seus professores, à Escola Secundária de Padrão da Légua e à sua família. Por forma a ficar registado o seu exemplo e constar como referência para todos os jovens estudantes, proponho, em meu nome e da Câmara Municipal, a atribuição de um Voto de Louvor ao aluno Francisco Tuna de Andrade, como reconhecimento do trabalho desenvolvido e do sucesso alcançado.”-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de louvor. -----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DE 16 DE JULHO E EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as atas apresentadas. -----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia vinte e nove de julho de dois mil e treze que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações orçamentais: oito milhões, seiscentos e dezanove mil, novecentos e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos.-----

-----Operações de tesouraria: três milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e quatro euros e vinte e nove centimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. COMUNICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS DAS SEGUINTE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS:

3.1. IMPRESSÃO DE POSTERS

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2. IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS E DIPLOMAS

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4. PARECERES PRÉVIOS PARA AS SEGUINTE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS:

4.1. ESPETÁCULO DE DANÇA "A SAGRAÇÃO DA PRIMAVERA"/QREN

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento.-----

4.2. CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO WINLIB2000

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento.-----

4.3. AÇÃO DE FORMAÇÃO "AUTÁRQUICAS 2013: PROCESSO ELEITORAL E RATF"

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento.-----

4.4. REPARAÇÃO DE MESA MISTURADORA DE VÍDEO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento.-----

4.5. AQUISIÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA 4 COVEIROS AO ABRIGO DA MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INserção, PARA A DIVISÃO DE SALUBRIDADE URBANA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento.-----

5. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DA ESTAÇÃO VELHA, FREGUESIA DA SENHORA DA HORA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno, com acesso pela rua da Estação Velha, sita na freguesia da Senhora da Hora, com a área de 849,89 m² e posterior integração no domínio privado municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

6. VIA ATLÂNTICA DO FUNTÃO AO CORGO – AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO Nº10

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição da parcela de terreno nº 10, com uma área de 30 m², sita na Rua Ofélia da Cruz Costa, freguesia de Lavra, pela via do direito privado, para a execução da Marginal Atlântica do Funtão ao Corgo, pelo montante de 897,20€, (oitocentos e noventa e sete euros e vinte centimos). -----

7. LANÇAMENTO DE DERRAMA - CONCESSÃO DE ISENÇÃO - MULTIPLICIDADE DE TAXAS REDUZIDAS

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, enviar a presente proposta à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

8. APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a firma UNISELF - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A. -----

9. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

9.1. CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS E A MATOSINHOS SPORT E.E.M/CAMPEONATO DA EUROPA DE BASQUETEBOL SUB-16 FEMININO - 62.333,20€

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Matosinhos e a Matosinhos Sport E.E.M para a coordenação e supervisão pela empresa municipal do Campeonato da Europa de Basquetebol Sub-16 Feminino. -----

9.2. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES QUE PRESTAM APOIO SOCIAL A MUNÍCIPIES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES PARTICULARMENTE VULNERÁVEIS: €120.000,00

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

9.3. ANCIMA/REcriação DA LENDA DE CAYO CARPO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, aprovar: 1 – a atribuição de um apoio financeiro no valor de 74.900,00€ (setenta e quatro mil e novecentos euros) à ANCIMA para a realização da recriação da lenda do Cayo Carpo; 2 – a isenção do pagamento da colaboração dos diversos serviços camarários e das respetivas licenças que se verifiquem necessárias à realização da iniciativa e respetiva divulgação; 3 – a ficha e as regras de participação.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes, Alfredo Assunção e Alexandra Gavina.-----

9.4. JUNTA DE FREGUESIA DE CUSTÓIAS/FEIRA DOS MOÇOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

10. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA METROPOLITANO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (PMES) DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO (AMP)

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

11. ALTERAÇÃO PARCIAL AO REGULAMENTO DO PDM/ATUALIZAÇÃO DE PARÂMETROS ESPECÍFICOS PARA ADAPTAÇÃO Á REALIDADE SÓCIO ECONÓMICA DO CONCELHO/ PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer favorável da CCDRN e deliberou desencadear o processo de abertura do período de discussão pública pelo prazo de trinta dias, nos termos do nº 4 do artigo 77º do RJGT.-----

12. PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE INTERESSE MUNICIPAL DO CONCELHO, FREGUESIA DA SENHORA DA HORA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 – a proposta apresentada pela Comissão do Património Arquitectónico e Histórico; 2 – a abertura do procedimento de classificação dos monumentos e conjuntos que constam deste inventário; 3 – a proposta de planta das APA (Áreas com Potencialidades Arqueológicas) para todo o Concelho.-----

13. MATOSINHOSHABIT - REABILITAÇÃO DA ENVOLVENTE E FOGOS INTERIORES DO EDIFÍCIO Nº415 A 461 DO CONJUNTO HABITACIONAL DA BIQUINHA FFH (ANTIGO):

13.1. APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. --

13.2. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. --

14. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS E A MATOSINHOSHABIT – MH, EEM. – OBRAS DE REABILITAÇÃO EM FOGOS E COBERTURAS NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra, aprovar a celebração de um contrato de prestação de serviços com a MatosinhosHabit – MH, EEM, gratuito, para a execução das referidas obras de reabilitação. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes, Alfredo Assunção e Alexandra Gavina.-----

15. PROTOCOLO ENTRE O MOVIMENTO INTERNACIONAL DE DEFESA DOS ANIMAIS - MIDAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo a celebrar entre o Município de Matosinhos e a associação MIDAS - Movimento Internacional em Defesa dos Animais. -----

16. DEPARTAMENTO QUALIDADE 100% - PROCESSO DE AJUSTAMENTO DA FROTA AUTOMÓVEL – RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS REMOVIDOS DA VIA PÚBLICA COM AS MATRÍCULAS 52-BA-01 E 08-CZ-64

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – declarar o abandono das viaturas com as matrículas 52-BA-01 e 08-CZ-64; 2 – adquirir as mesmas, por ocupação, nos termos da lei em vigor; 3 – integrar as viaturas em causa na frota automóvel da Autarquia. -----

17. APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO LOTE VI DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE DIVERSOS JARDINS NO CONCELHO DE MATOSINHOS", PELO PERÍODO DE 36 MESES - PROC. 21/2011

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o Lote VI à firma Recolte, S.A. pelo valor total de 162.286,20€ (cento e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis euros e vinte cêntimos, IVA incluído à taxa de 23%, e por um período de trinta e seis meses. -----

18. ALTERAÇÃO AO RUEMM E AO RTORMM

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, o presente projeto de alteração do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos e do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Matosinhos nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes, Alfredo Assunção e Alexandra Gavina. -----

19. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a inclusão dos seguintes assuntos: -----

19.1. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DOURADA – HOMENAGEM AOS PADRES PEDRO GRADIM DE SÁ MOURÃO E JOSÉ LOUREIRO DE DIAS PINHO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

19.2. PROPOSTA PARA A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE PORMENOR PARA OS TERRENOS ADJACENTES DO ENTRONCAMENTO ENTRE A AV. SALGADO ZENHA E RUA JOAQUIM DA SILVA CRUZ

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções: 1 - mandar elaborar o Plano de Pormenor, nos termos do nº 1 do artigo 74º do Decreto-lei nº 46/2009 de 20 de fevereiro; 2 - Aprovar os Termos de Referência expostos e constantes nos documentos anexos; 3 - Abrir o período de participação preventiva, previsto no nº 2 do artigo 77º Decreto-lei nº 46/2009 de 20 de fevereiro pelo prazo de 20 dias, para que qualquer interessado possa formular sugestões ou apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no respetivo procedimento de elaboração do Plano; 4 - Prescindir da avaliação ambiental, por o Plano Pormenor incidir numa área local de muito reduzida dimensão, não propor alterações ao Plano Diretor Municipal, não propor nem enquadrar projetos ou programas suscetíveis

de terem efeitos significativos no ambiente, fundamentos previstos no n.º1 do artigo 4º do decreto-lei n.º 232/07 de 15 de junho e nos nºs 5 e 6 do artigo 74.º do decreto-lei n.º 316/2007 de 19 de setembro.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes, Alfredo Assunção e Alexandra Gavina.-----

20. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----